



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM Nº 86/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Excelentíssima Vereadora Silvane Aparecida Vargas

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

JUSTIFICATIVA (Exposição dos Motivos):

Protocolo nº 253.125

Maria Elidio H. Dapper
Diretora Geral

Ao cumprimentar Vossa Excelência e os demais Vereadores desta Casa Legislativa, encaminho o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de rubrica orçamentária destinada à aquisição de equipamentos voltados ao atendimento das demandas dos munícipes.

Salientamos que o Município está recebendo recursos financeiros no valor de R\$ 217.800,00 (duzentos e dezessete mil e oitocentos reais), por meio de transferência de recursos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, referente ao Convênio nº 082752/2025, destinados à Secretaria Municipal da Agricultura.

Diante do exposto, enviamos o presente Projeto de Lei Municipal para apreciação dos Nobres Senhores Vereadores, esperando que o mesmo encontre o respaldo necessário para sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 29 de outubro de 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

77

PROJETO DE LEI Nº /2025 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ (217.800,00 (duzentos e dezessete mil e oitocentos reais), destinado a Aquisição de Equipamentos e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2025, um Crédito Especial no valor de R\$ 217.800,00 (duzentos e dezessete mil e oitocentos reais), destinados a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

09. SEC. MUN. DA AGRICULTURA

09.13. RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS

09.13.20. Transporte

09.13.20.606. Transporte Rodoviário

09.13.20.606.0097. Serviços de Transporte Rodoviário

09.13.20.606.0097.1.182-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 082752/2025

4.0.00.00.00 – Despesa de Capital

4.4.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4490.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 217.800,00

TOTAL DO CREDITO ESPECIAL:.....R\$ 217.800,00

Objetivo: “Aquisição de Equipamentos para a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Convenio 082752/2025”.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 217.800,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte:

AUXÍLIOS E CONVÊNIOS:

I - Receita originária da transferência de recursos financeiros do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por intermédio do Convenio 082752/2025, destinados à Secretaria da AgriculturaR\$ 217.800,00

TOTAL DE AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 217.800,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 29 de outubro de 2025.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal